



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 297 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ocimar Merin Ladeira

Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ

O Vereador, ao final subscrito, vem à presença de Vossa Excelência, de acordo com o Regimento Interno em vigor, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Poder Executivo, sugerindo a IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE "BOAS-VINDAS" A CANTAGALO, nos limites de nosso município com os municípios adjacentes.

JUSTIFICATIVA

As placas de boas-vindas é de bom alvitre instalar, pois dá um boa relação de amizade e educação entre as pessoas que vão chegando e a interatividade organizacional do município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de setembro de 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	<u>25.117</u>
	<u>28/09/17</u>
HORA	<u>14:40</u>
O FUNCIONÁRIO	